



Fronteiras da Amazônia
**Arco Norte
e Rondônia**

Seminário Internacional: Lançamento dos PDIFFs Arco Norte e Rondônia

Execução:

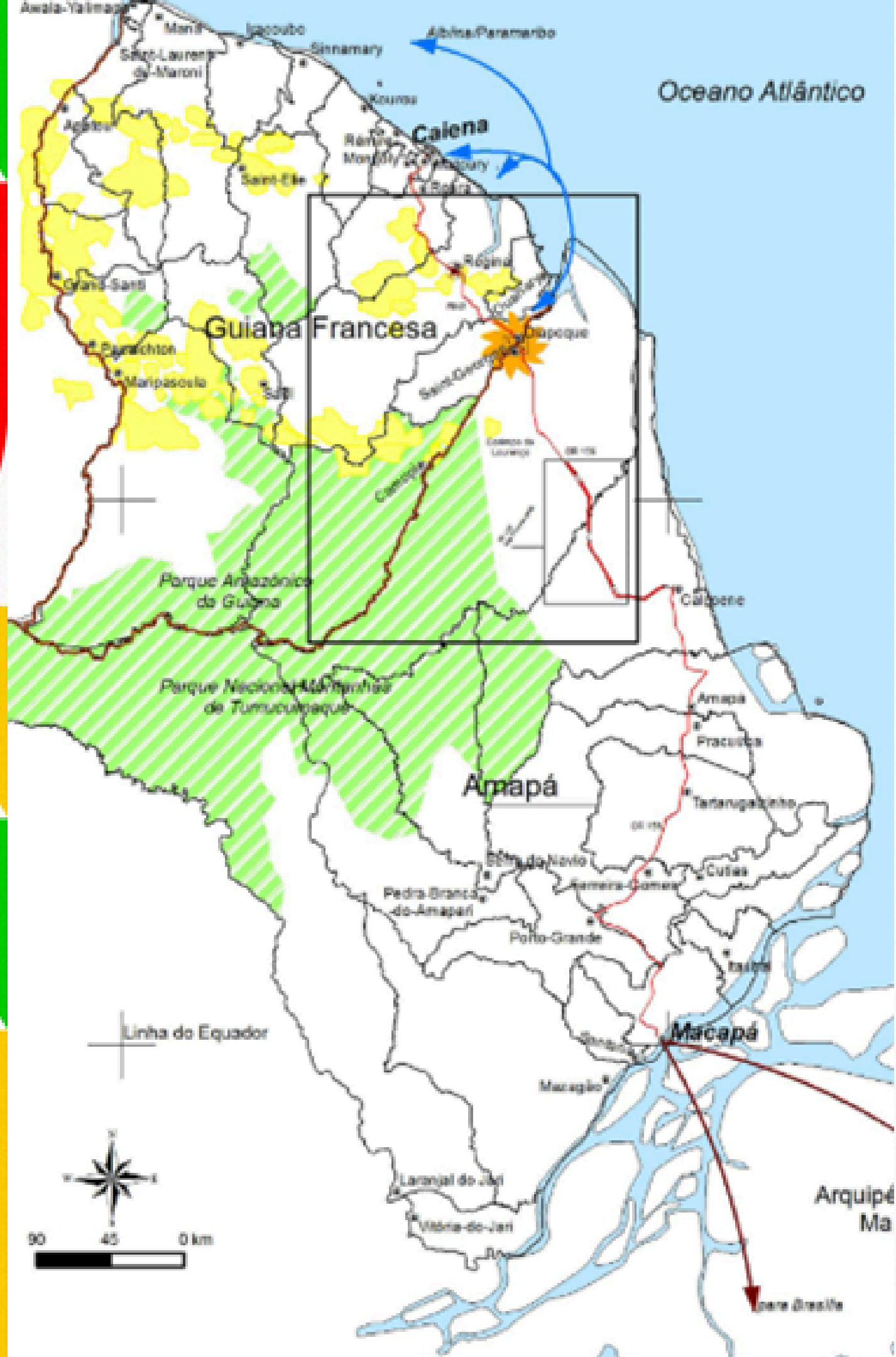


Apoio:



Realização:



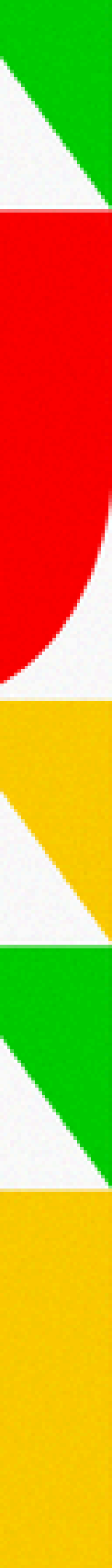


Ecosystem Innovation Oiapoque+Saint Georges de Ióyapock

Prof. Dr. Daniel Santiago Chaves Ribeiro

- Graduado, Mestre e Doutor em História com ênfase em estudos estratégicos na Universidade Federal do Rio de Janeiro (apoiado por CNPq, CENPES, Min. Defesa)
- Professor desde 2012 na Universidade Federal do Amapá, a UNIFAP. Coordeno o Mestrado em Inovação da UNIFAP.
- Atuei como Secretário de Inovação em Santana / AP entre 2022 e 2024.
- Dirigi a Editora Universitária e o Núcleo de Inovação da UNIFAP; Construimos diversos programas de pós-graduação, coordenando as fundações dos mestrados em História, em Estudos de Fronteira e em Inovação Tecnológica.
- Atuo nos meios de comunicação pública (GloboNews, 2008-2012, CBN Amazônia, 2016-2018 e a Diário FM de Macapá, 2018 até hoje).
- Atualmente Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovação da UNIFAP





Projeto de Cooperação Técnica Internacional (PCT MI-IICA - BRA/IICA/23/002), denominado "Fortalecimento da Governança de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial": objeto sendo **levantamento e formulação de boas práticas para estruturação de ecossistemas de inovação - parques científicos e tecnológicos e centros de inovação e outros - no estado do Amapá, com foco nas cidades gêmeas de Oiapoque-AP e Saint-Georges-Guiana.**



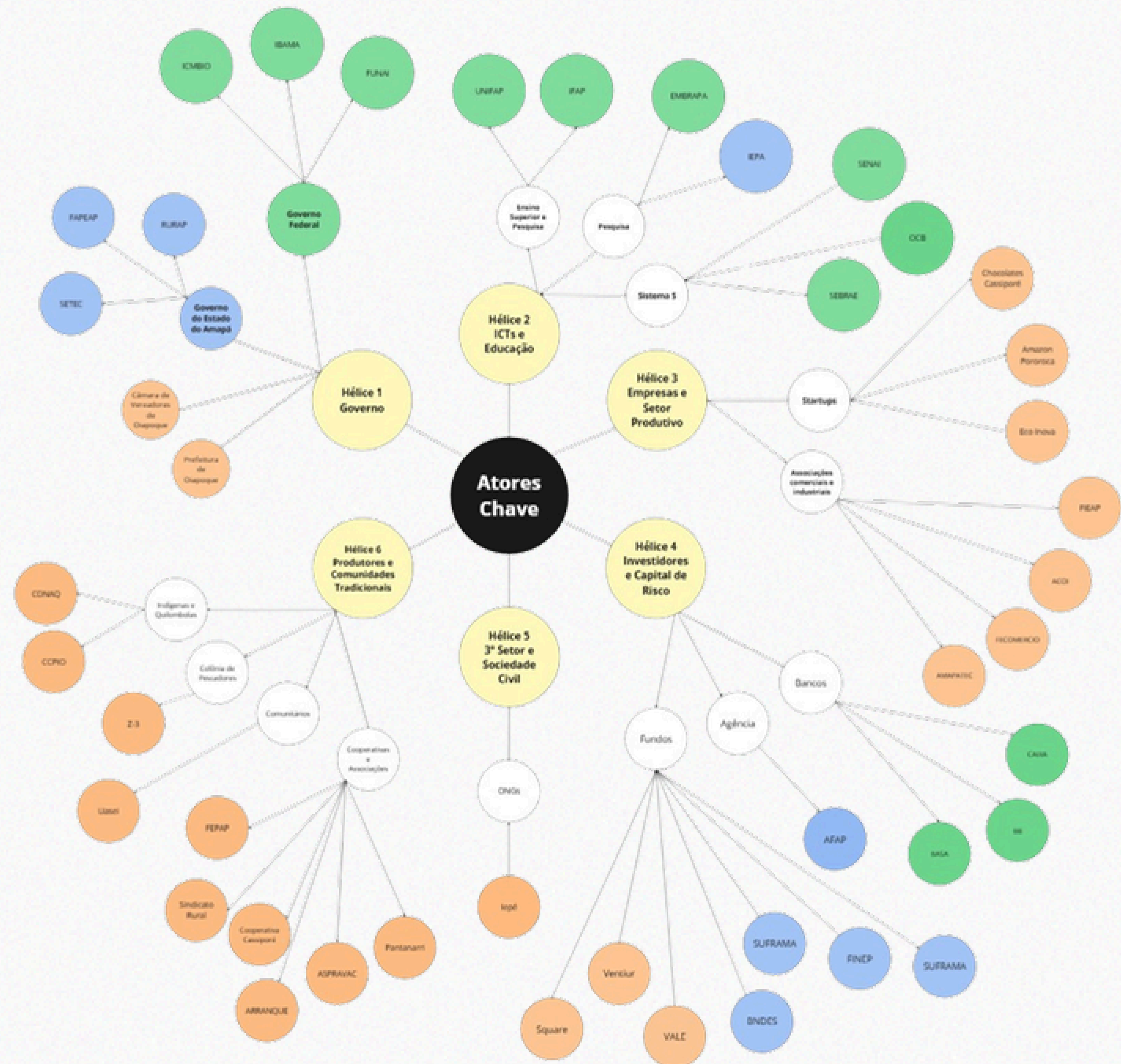
26 de ago. de 2025 15:41:53
610 Rua Joaquim Caetano da Silva
Centro
Oiapoque
Amapá

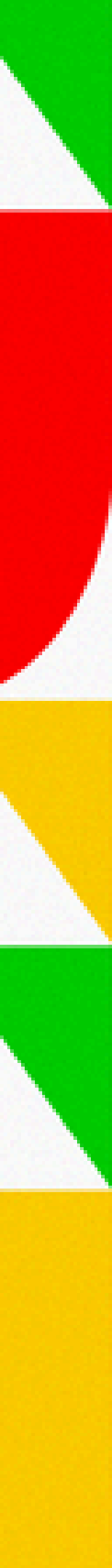


26 de ago. de 2025 15:41:50
610 Rua Joaquim Caetano da Silva
Centro
Oiapoque
Amapá

1. Objetivo Geral

Realizar o levantamento, diagnóstico e formulação de boas práticas para estruturação e fortalecimento dos ecossistemas de inovação transfronteiriços entre as cidades gêmeas Oiapoque (Amapá) e Saint-Georges (Guiana Francesa), visando o desenvolvimento sustentável e integrado das cadeias produtivas estratégicas no território. A abordagem proposta é estruturada em três fases sequenciais e interdependentes, cada uma culminando na entrega de um relatório técnico detalhado. A Fase 1 (Diagnóstico) consiste em um mapeamento aprofundado dos atores e das cadeias produtivas de ambos os lados da fronteira, utilizando a metodologia da Sêxtupla Hélice e análises estratégicas como a SWOT. A Fase 2 (Planejamento) adotará uma abordagem participativa, por meio de workshops binacionais, para criar a visão, a missão, os objetivos e o modelo de governança do ecossistema. A Fase 3 (Implantação) detalhará o plano de ação, incluindo modelos de gestão e sustentabilidade financeira para os mecanismos de inovação, projetos de infraestrutura e um sistema robusto de monitoramento e avaliação de impacto. Esta metodologia assegura que o plano seja construído sobre uma base sólida de evidências, com o engajamento dos principais interessados e com um foco claro na viabilidade e na execução.





2. Objetivos Específicos

- Mapear e diagnosticar as cadeias produtivas e os atores do ecossistema de inovação local conforme a abordagem da sêxtupla hélice.
- Construir o planejamento estratégico para o desenvolvimento do ecossistema de inovação transfronteiriço.
- Elaborar a proposta para implantação, gestão e monitoramento do ecossistema de inovação, garantindo sustentabilidade financeira e impacto socioeconômico.

3. Metodologia

O trabalho será executado em três etapas, relacionadas aos produtos definidos.

- 3.1 Etapa 1: Mapeamento e Diagnóstico (Produto 1, 1º a 3º mês)*
- 3.2 Etapa 2: Planejamento Estratégico (Produto 2, 3º a 5º mês)*
- 3.3 Etapa 3: Proposta de Implantação e Monitoramento (Produto 3, 6º mês)*

4. Resultados Esperados

Relatórios técnicos completos e detalhados para cada produto, com informações e análises qualificadas que sirvam de base para políticas públicas e ações práticas. Construção consensual de um modelo estratégico e de governança para o ecossistema de inovação transfronteiriço. Proposta exequível de implantação de parques tecnológicos, centros e demais mecanismos de inovação, com sustentabilidade financeira e potencial de impacto social, econômico e ambiental.

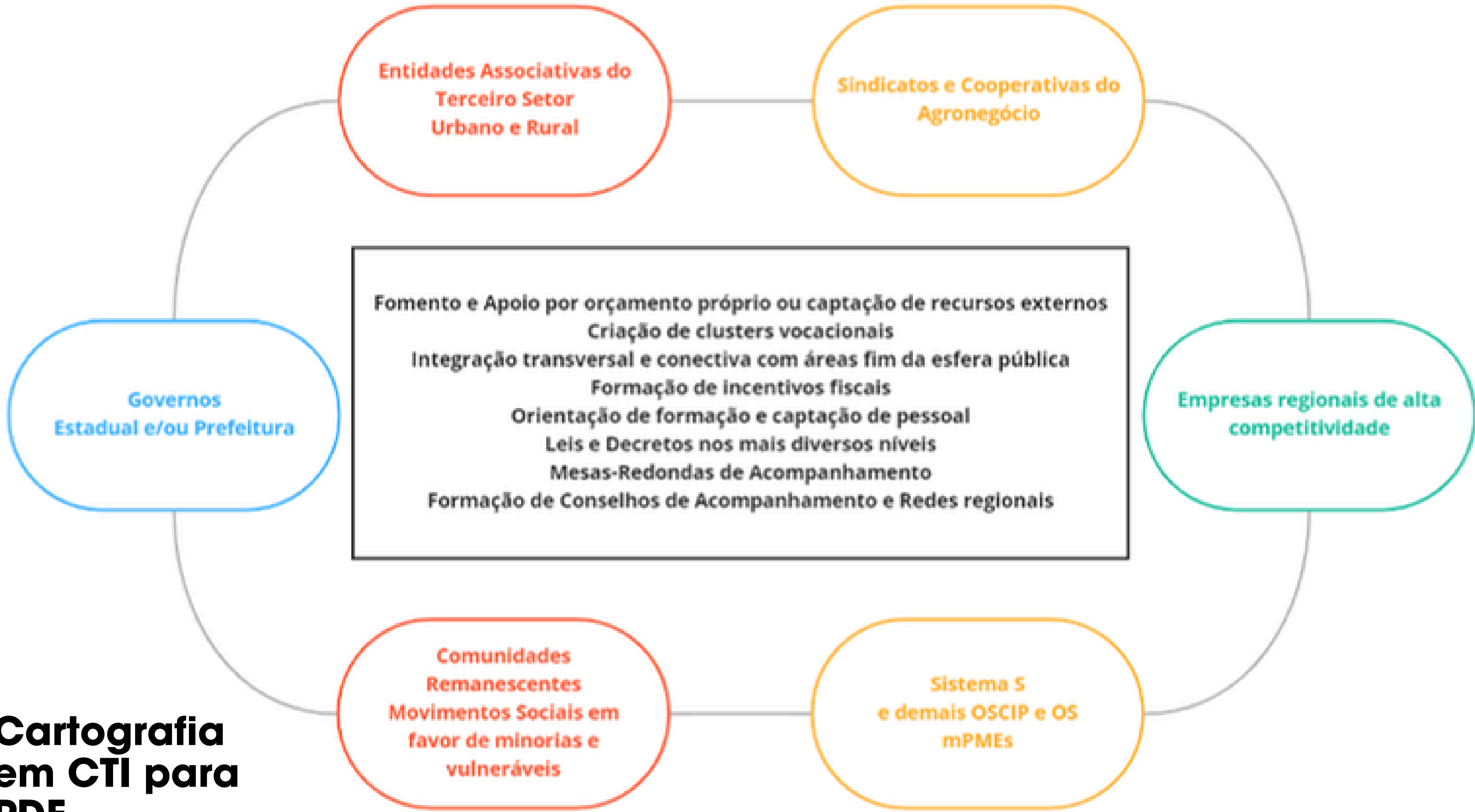
5. Abordagens preliminares

Para o ecossistema de inovação, a exploração de petróleo não deve ser vista apenas como uma fonte de recursos (royalties), mas como uma demanda por soluções tecnológicas. Há uma oportunidade estratégica para o ecossistema se especializar em: Tecnologias de Monitoramento Ambiental; Logística e Serviços de Baixo Carbono; e Diversificação Econômica. A Petrobras já está investindo na construção de uma base em Oiapoque para atender a emergências ambientais, o que pode ser o embrião de um pólo de serviços tecnológicos. Neste sentido, com base na análise das vocações, sinergias e oportunidades, as cadeias produtivas a serem trabalhadas prioritariamente no ecossistema de inovação transfronteiriço são:

- 5.1 Bioeconomia de Alto Valor Agregado:
- 5.2 Cadeias produtivas relacionadas ao Petróleo e Gás
- 5.3 *Tecnologias para a Sustentabilidade (GreenTech)*
- 5.4 *Turismo de Base Comunitária e Tecnológica:*

5. Abordagens preliminares

A credibilidade do ecossistema perante investidores, governos e a sociedade depende da transparência e da capacidade de demonstrar resultados. A institucionalização do processo seria garantida por meio de um Observatório de Inovação Transfronteiriço, abrigado pela Universidade Federal do Amapá, responsável pela coleta sistemática, análise e divulgação dos dados. Teria o papel de uma Plataforma Digital de Monitoramento, focada no desenvolvimento de um painel de controle (dashboard) online e de acesso público, que apresente os principais KPIs em tempo real, promovendo a transparência. Será selecionado um conjunto balanceado de KPIs quantitativos e qualitativos para monitorar cada etapa do modelo lógico. A escolha dos KPIs deve seguir os princípios de relevância estratégica, simplicidade e facilidade de coleta.

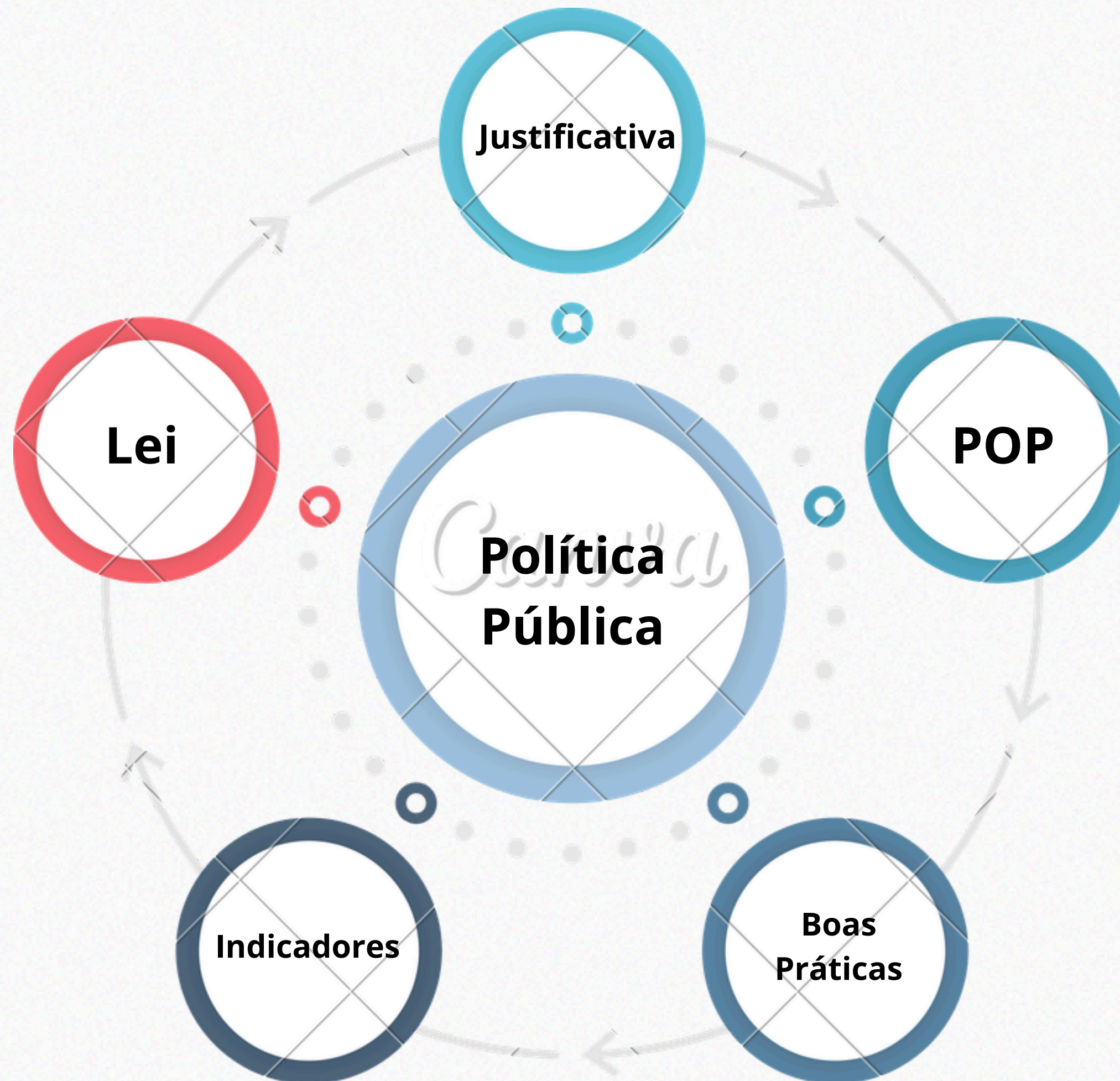


Cartografia em CTI para PDE


6. PRODUTO 4

Produto 4: Relatório técnico detalhando a proposta de preparo, validação e fluxo de operação de uma Política Municipal de Inovação, incluindo: (i) Minuta de Projeto de Lei, (ii) Justificativa para Execução perante Poder Legislativo, Sociedade de forma geral e Instituições, (iii) Fluxo de Operação da Política, incluindo agentes competentes, possibilidades de estruturação de órgãos internos ao Poder Executivo Municipal e indicadores de sucesso; (iv) recomendações para aperfeiçoamento contínuo e acompanhamento dos impactos da Política.

6. PRODUTO 4



7. EXEMPLO DE FUNCIONAMENTO


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE
INCENTIVO À INOVAÇÃO PARA O
EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO
DE SANTANA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**, aprovou e ele **sanciona** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

Art. 1º Fica instituída a política de incentivo à inovação para o empreendedorismo no Município de Santana, sendo pautada pelos seguintes princípios e diretrizes:

- I - reconhecimento do empreendedorismo inovador tecnológico como vetor de desenvolvimento econômico, social e ambiental;
- II - incentivo à constituição de ambientes favoráveis ao empreendedorismo inovador tecnológico, com valorização da segurança jurídica e da liberdade contratual como premissas para a promoção do investimento e do aumento da oferta de capital direcionado a iniciativas inovadoras;
- III - importância das empresas como agentes centrais do impulso inovador em contexto de livre mercado;
- IV - modernização do ambiente de negócios brasileiro, amapaense e santanense à luz dos modelos de negócios emergentes;
- V - fomento ao empreendedorismo inovador como meio de promoção da produtividade e da competitividade da economia local, regional e nacional e de geração de postos de trabalho qualificados;
- VI - aperfeiçoamento das políticas públicas e dos instrumentos de fomento ao empreendedorismo inovador;
- VII - promoção da cooperação e da interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas, como relações fundamentais para a conformação de ecossistema de empreendedorismo inovador efetivo;
- VIII - incentivo à contratação, pela administração pública, de soluções inovadoras elaboradas ou desenvolvidas por startups, reconhecidos o papel da Administração Municipal no fomento à inovação e as potenciais oportunidades de economicidade, de benefício e de solução de problemas públicos com soluções inovadoras;

Página 3

 CIDADE INTELIGENTE

 **PREFEITURA
SANTANA**

INICIO INSTITUCIONAL ▾ NOTÍCIAS SERVIÇOS ▾ DIÁRIO OFICIAL TRANSPARÊNCIA ▾ SERVIDOR ▾ COVID-19

> > > LEI Nº 1.485/2023-PMS-DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INOVAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.485/2023-PMS-DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO

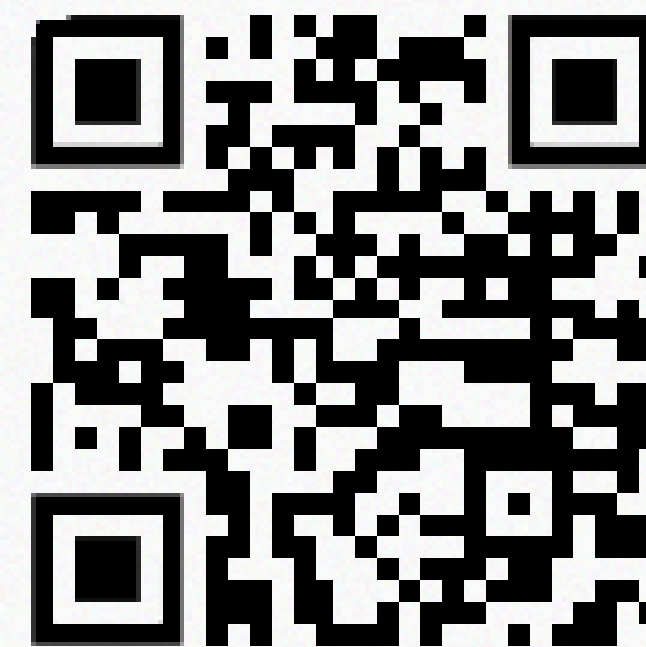
Tipo:  LEI	Número:  1.485/2023	Exercício:  2023	Data de Assinatura:  29/11/2023
---	--	---	--

Unidade Administrativa:
 GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a Política de incentivo à inovação para o empreendedorismo no município

[Baixar Arquivo](#) 

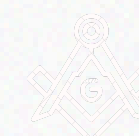
**Muito obrigado
Sigo à disposição
Devemos nos unir
e nos respeitar**

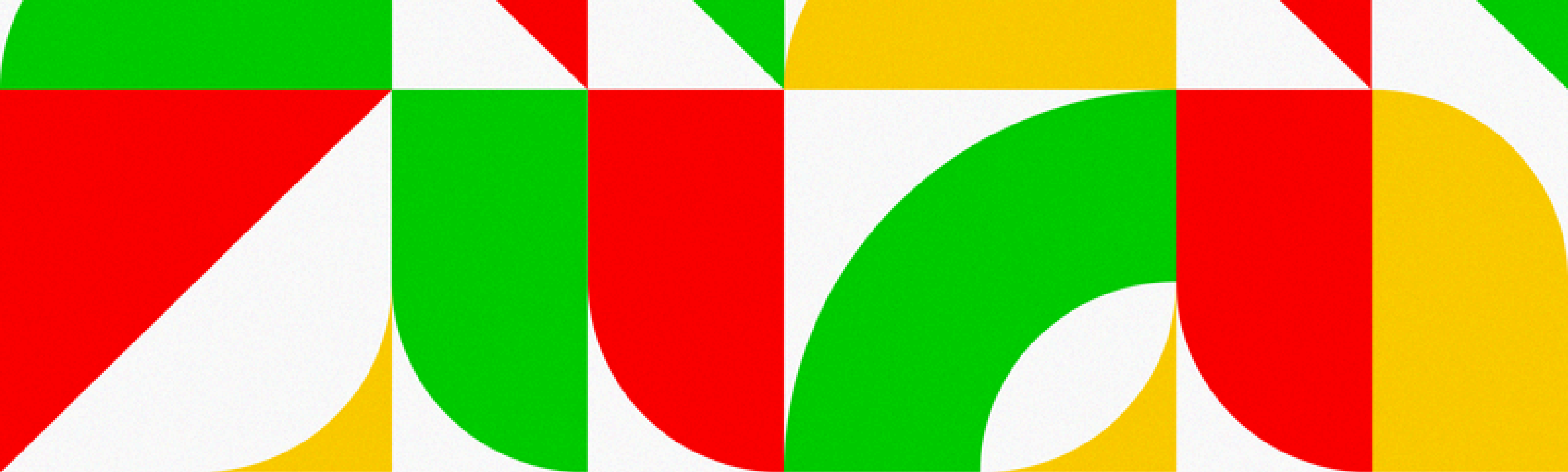


Instagram: [danielchaves.ap](https://www.instagram.com/danielchaves.ap)

Telefone: 96 9 8131 4324

E-mail: daniel.chaves@unifap.br





MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO